

PORTARIA Nº. 31/2022

de 11 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, e Art. 81, XXXII da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO**, nomeado no cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional 112380601, CPF nº 683.105.442-00, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes à aquisição de peças de veículos e prestação de serviços de veículos leves e pesados, e o Sr. **VILMAR CARVALHO COUTINHO**, nomeado no cargo de Diretor Municipal, matrícula funcional 932300, CPF nº 086.604.332-20, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes a aquisição de equipamentos permanentes e prestação de serviços de mão de obra firmados com a Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ou Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;



VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em 11 de maio de 2022.


JOAO LUCÍDIO LOBATO-PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde Interina.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:576DFA54

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 302/2022 ao CONTRATO nº 1264/2021, CARONA nº A/2021-00005, PMP/TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 25,98% sobre o valor do contrato. Equivalente ao Valor de R\$ 3.156.853,09.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ED288705

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

º TERMO ADITIVO nº 303/2022 ao CONTRATO nº 1231/2021, OMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00004, PMP/CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA EPP. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 39,49% sobre o valor do contrato. Equivalente ao Valor de R\$ 432.641,47.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1C8A15A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 304/2022 ao CONTRATO nº 1024/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2021-00001, PMP/HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI. Referente ao Acréscimo de aprox. 16,6297% sobre o valor atualizado do contrato. Equivalente ao Valor de R\$ 1.763.614,97.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9B99D3D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 306/2022 ao CONTRATO nº 1608/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00010, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 19/05/2022 a 16/10/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF96921E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00019. A Secretária Municipal de Educação, ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.066.118/0001-27, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 16 de maio de 2022.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B47553BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Edição do dia 13 de Maio de 2022, conforme Código Identificador: A4823CF4

Onde Se Lê:

PORTARIA Nº. 31/2022 de 11 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, e Art. 81, XXXII da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO**, nomeado no cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional 112380601, CPF nº 683.105.442-00, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes à aquisição de peças de veículos e prestação de serviços de veículos leves e pesados, e o Sr. **VILMAR CARVALHO COUTINHO FILHO**, nomeado no cargo de Diretor Municipal, matrícula funcional 932300, CPF nº 086.604.332-20, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes a aquisição de equipamentos permanentes e prestação de serviços de mão de obra firmados com a Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ou Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de maio de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Lê – Se:

PORTARIA Nº. 31/2022 de 11 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, e Art. 81, XXXII da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO**, nomeado no cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional 112380601, CPF nº 683.105.442-00, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes à aquisição de peças de veículos e prestação de serviços de veículos leves e pesados, e o Sr. **VILMAR CARVALHO COUTINHO**, nomeado no cargo de Diretor Municipal, matrícula funcional 932300, CPF nº 086.604.332-20, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes a aquisição de equipamentos permanentes e prestação de serviços de mão de obra firmados com a Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ou Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de maio de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:94058A25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 032/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA**, Engenheiro Ambiental, matrícula funcional 1120257, CREA 1515634841, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo que será gerado da homologação do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2/2021-00013, com o objeto contratação de empresa para construção e melhoramento da estrutura urbanística, turística e cultural do lago verde de Paragominas/PA. entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa **N Prime Construtora Eireli**, inscrita no CNPJ nº 06.178.121/0001-04.